



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº. 015/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

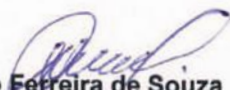
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Feriado Municipal no dia 09 de janeiro de 2017, em razão dos Festejos Comemorativos da Festa da Padroeira do Município Nossa Senhora de Nazaré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2017.


Magno Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, nº 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Bahia 75 3430-2155/2385 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br